



EDITAL

“TOLERÂNCIA DE PONTO PÁSCOA“

CARLA TERESA FERREIRA DA MOTA LONGO, Presidente da Junta de Freguesia de Pombal, informa que nos termos da alínea a) do nº2, do art.º 35º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, é concedida tolerância de ponto aos trabalhadores ao serviço da freguesia no próximo dia **17 de abril de 2025** (quinta-feira) no **período da tarde**, por ocasião da Páscoa.

A referida tolerância ponto, apesar de ser aplicável a todos os trabalhadores desta autarquia, não será gozada no dia 17 de abril pelos trabalhadores da Educação afetos ao projeto Férias Felizes da Páscoa que, por razões de interesse público, devem manter-se em funcionamento nos termos a definir pela Presidente da Junta de Freguesia de Pombal.